

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO – IGUATEMI S.A. de 16/04/2026

Nome do acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, na Assembleia Geral Ordinária da Iguatemi S.A. (“Companhia”), a ser realizada em 16 de abril de 2026, às 10:00h (“<u>Assembleia</u>”). Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia: - todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e - não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar o boletim diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O boletim deverá ser recebido no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 12/04/2026 (inclusive), por meio de uma das seguintes opções: (i) mediante envio do boletim preenchido e assinado diretamente à Companhia; (ii) mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia de acordo com os procedimentos por eles adotados; (iii) mediante envio de instruções de voto diretamente ao Depositário Central, (por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor, disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção “Serviços”, clique em “Assembleias em Aberto”) ou (iv) mediante o envio ao Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador de ações da Companhia, por meio do site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital, observado que, para tanto o acionista deverá realizar um cadastro no site e possuir um certificado digital. Os boletins de voto a distância deverão ser enviados à Companhia acompanhados da cópia autenticada dos seguintes documentos: (a) <u>pessoas físicas</u>: documento de identidade com foto do acionista; (b) <u>pessoas jurídicas</u>: último estatuto social ou contrato social consolidado e documentos societários que comprovem a representação legal, e documento de identidade com foto do representante legal; e (c) <u>fundos de Investimento</u>: último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal. A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade (com foto): RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site. Outros esclarecimentos, acessar o Manual para Participação na Assembleia, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.iguatemi.com.br/); no site da B3 (www.b3.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (https://gov.br/cvm). Em caso de dúvidas, favor enviar e-mail para ri@iguatemi.com.br.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Iguatemi S.A.: Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar, CEP: 01455-070, São Paulo/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. Endereço eletrônico: assembleias@iguatemi.com.br
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Telefone Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 08007209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescuritacao@itau-unibanco.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
[Ativos elegíveis nesta deliberação: IGTI3; IGTI11] 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: IGTI3; IGTI11] 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração. [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: IGTI3; IGTI11] Eleição do conselho fiscal por chapa única Chapa Única Jorge Moyses Dib Filho (Efetivo) / Antônio Adriano Farinha Campos (Suplente) Leonardo Leirinha Souza Campos (Efetivo) / Sérgio Bernstein (Suplente) 3. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se 4. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? [☐] Sim [☐] Não [☐] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: IGTI4; IGTI11] Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais 5. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Cláudio Antônio Gonçalves (Efetivo) / Ana Cristina Remigio De Oliveira Bastos (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Ativos elegíveis nesta deliberação: IGTI3; IGTI11]

6. Aprovar a remuneração global e anual dos Administradores, para o exercício social de 2026, e dos membros do Conselho Fiscal até a próxima Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do
Acionista: _____

Telefone: _____